



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.886 - Página(s): 9
Data: 22/10/2022

5

DECRETO Nº 4979 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$199.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **199.500,00**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1281	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	199.500,00	
			PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS	F.R.: 0	1 24
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Exercício corrente		
		300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL